

## EDITAL

### **Classificação e Cadastro dos Caminhos Públicos do Município de Oliveira de Azeméis**

Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro.

Faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que em conformidade com a deliberação aprovada em reunião do Executivo Municipal de 7 de Julho de 2011, foi aprovada a Proposta de Classificação e Cadastro dos Caminhos Públicos para a Freguesia de Loureiro, ficando esta e por um período de noventa (90) dias em discussão pública, podendo ser consultada na Junta de Freguesia de Loureiro, na Divisão Municipal de Informação Geográfica, Cartográfica e Cadastro, sito no Edifício da Avenida Dr. António José de Almeida, e ainda no Portal Geográfico do Município de Oliveira de Azeméis, em <http://portalgeografico.cm-oaz.pt/>.

Os interessados durante o referido período poderão, através de requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, apresentar as suas sugestões / reclamações.

Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente edital, que vai ser afixado em locais de estilo e publicado no Boletim Municipal.

Loureiro, 8 de Julho de 2011.

O Presidente da Junta de Freguesia

Rui Jorge da Silva Luzes Cabral